DECRETO LEGISLATIVO N. 80/73

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o § 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado do Pará e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749 de 24.12.53 e Resolução n. 34/73, letra "C", item II dos arts. 15 e 305 do Regimento Interno, Ieda Maria Silva Miranda, para o cargo, isolado de provimento efetivo de Datilógrafo, do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 11 de outubro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário
Deputado FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2º Secretário

DOE Nº 22.647, DE 07/11/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.